

PORTARIA Nº 592, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 587, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 11295/18;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retrativo a 31 de janeiro de 2018, os efeitos concedidos pela Portaria nº 587, de 26 de abril de 2017, que designou a servidora **MARISTELA DA SILVA** portadora da RG. 21.341.822, matrícula 3813, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Faixa 3, na EM Jardim Denadai.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo **de Diretor Assistente**, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ